



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 059 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando a **implantação de uma academia de ginástica popular ao ar livre no Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação contempla não somente aos desportistas, mas também aqueles que não possuem condições financeiras de freqüentar uma academia, tratando de uma iniciativa de levar saúde a todos e principalmente às pessoas da melhor idade.

Nosso dever é sensibilizar o Poder Público para que venha atender melhor os nossos munícipes que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 21 de julho de 2011



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>656</u> Fls. <u>194</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>21</u> / <u>07</u> / <u>2011</u>

encaminha-se ao Prefeito Municipal
26/07/11
[Signature]
PRESIDENTE